



COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)  
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCI)

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**  
na forma abaixo:

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado nº 510012852105, extraído dos autos do processo nº0168624-47.2017.4.02.5101/RJ, em que figuram como parte UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra ESTIVA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, dirigi-me à RUA APIACÁS, 164, BLOCO 1, APARTAMENTO 610 – TAQUARA - JACAREPAGUÁ e, sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à avaliação de forma indireta do bem a seguir descrito(s):

**1(um) imóvel, apartamento 610 do bloco 1, da rua APIACÁS, número 164 – Taquara – Jacarepaguá, com direito a 2 (duas) vagas de garagem, matrícula 170.230, constituído por dois andares, tipo cobertura, sendo o primeiro andar, uma sala, uma cozinha conjugada com área de serviço, dois banheiros, dois quartos e quarto de despensa, e no segundo andar, uma sala, um quarto e um banheiro, com aproximadamente 140 metros quadrados,** conforme informações obtidas na portaria do prédio.

Que avalio em R 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Reais), segundo pesquisas realizadas nos sites especializados de compra e venda do mercado imobiliário.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim.

Mariana dos Santos Mello  
Oficial de Justiça Matrícula nº 13.771